



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



IV COPA ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL 7

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - A IV COPA ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL 7 irá acontecer nos dias 28/07 e 04/08 de 2018 conforme tabela.

Art. 2º - Na primeira Fase, Quartas de Finais, as **08 (oito)** equipes participantes serão divididas da seguinte forma:

1º JOGO: REAL MADRID X DELTA – SANTA TERESA

2º JOGO: UNILOG F7 X REAL PORTO

3º JOGO: SD FORTALEZA X MOTOR FC

4º JOGO: COLATINA F7 X JUVENTUS F7 NA

Art. 3º - Nos jogos das quartas de finais, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, depois de efetuadas as 03 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor.

Art. 4º- Para a 2º Fase (semifinais) as equipes se enfrentarão da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

(Jogo 5) VENVEDOR DO JOGO 1 x VENCEDOR DO JOGO 2

(Jogo 6) VENCEDOR DO JOGO 3 x VENCEDOR DO JOGO 4

Obs: Os jogos das semifinais poderão sofrer alteração de ordem conforme observações abaixo:

O 1º jogo da semifinal será da equipe de melhor campanha entre as duas copas (Norte e Metropolitana)

Art. 5º - Nos jogos das semifinais, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, depois de efetuadas as 03 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor.

Art. 6º - O confronto da Grande Final está definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

(Jogo) VENCEDOR DO JOGO 5 x VENCEDOR DO JOGO 6

Art. 7º - Na finalíssima as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, caso termine empate será em cobranças alternadas ate que se tenha um vencedor; conseqüentemente será declarada campeã.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 1º - O período de inscrição de atletas se encerará no dia **16/07/2018**.

Art. 2º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 15 atletas e no máximo 30.

Art. 3º - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.

Art. 4º - Obrigatório apresentar um **DOCUMENTO DE INDETIFICAÇÃO COM FOTO** ao representante de arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 1º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.
A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 1º - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2017.

Art. 2º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da Federação:

- a) Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro reserva numerada;
- d) Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.
- e) apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que o mesmo seja providenciado.

Art. 3º - Fica estabelecida uma multa para a(s) equipe(s) que ocasionarem o atraso no início da partida no valor de 10,00 reais por cada minuto, sendo que não haverá tolerância de início de partida nos jogos da Copa Espírito Santo.

§ Único – Valor este que será revertido em cesta básica para instituições filantrópicas, sendo obrigação da equipe infratora apresentar o recibo de entrega.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 1º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

§ Único – Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da Segunda série e assim sucessivamente.

Art. 2º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



Art. 3º - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

§ 2º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 3º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 4º - A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

Art. 5º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7ES e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por a penação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

Art. 6º - Os atletas que não tiverem foto ou a mesma não se encontrar adequada no sistema, estarão sem condições de jogo.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 2º - A Federação de Futebol 7 do Espírito Santo não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **IV COPA ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL 7 2018**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 3º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.

Art. 4º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

Art. 5º - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.